



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

216

PORTARIA Nº 216/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

1 - Revogar a Portaria n.º 201/2025.

2 - Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Greston Henrique, Nivaldo Antônio e Ednilson Caldeira**, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes aos anos de 2025/2026.

3 - Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Ferreira, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de julho de 2025.



Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- 16 jul 2025**
15:09:05  **Secretaria Geral** criou este documento. (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09)
- 16 jul 2025**
15:17:33  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil





Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 15/06/2026

Projeto de Resolução Nº: 007/2026

Ementa: Concede o Mérito Legislativo ao Senhor Márcio Caldeira de Souza Penna e dá outras providências.

Entrada na Câmara: 12/06/2026

Autoria:

Adiel Fernandes de Oliveira

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereador Adiel

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026

“Concede o Mérito Legislativo ao Senhor Márcio Caldeira de Souza Penna e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprova, e o seu Presidente promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a medalha do Mérito Legislativo ao Senhor MÁRCIO CALDEIRA DE SOUZA PENNA, em reconhecimento à sua destacada contribuição ao desenvolvimento econômico, comercial e institucional do Município de Ipatinga.

Art. 2º A Medalha de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Ipatinga.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 02 de junho de 2026.

Adiel Fernandes de Oliveira

VEREADOR

Justificativa:

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder o Mérito Legislativo ao Senhor Márcio Caldeira de Souza Penna, em reconhecimento à sua trajetória de mais de quatro décadas dedicadas ao comércio, ao desenvolvimento econômico e ao fortalecimento institucional do Município de Ipatinga, tornando-o referência de seriedade, liderança e comprometimento com a cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereador Adiel

Nascido em 29 de junho de 1963, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, Márcio Caldeira de Souza Penna é filho de Abel de Souza Penna e Geralda Caldeira de Souza. Reside em Ipatinga, no bairro Imbaúbas, é casado com Daniela Sírio Coelho Penna e pai de quatro filhos: Matheus, Thiago, Larissa e Letícia. Homem de família, construiu sua vida e sua história profissional nesta cidade, tornando Ipatinga não apenas seu endereço, mas o centro de seu legado.

Bacharel em Administração de Empresas com habilitação em Comércio Exterior, graduado pela Unipac Vale do Aço, Márcio iniciou sua trajetória no comércio ainda jovem. Desde 1982, atua ininterruptamente no setor comercial de Ipatinga, acumulando mais de 44 anos de atividade empresarial à frente da Casa do Ruralista, empresa de origem familiar, localizada na Praça 1º de Maio, nº 10, no Centro da cidade. Mais do que um negócio, a Casa do Ruralista representa uma história de continuidade, confiança e serviço prestado à população ipatinguense por gerações.

Sua atuação, no entanto, transcende os limites do empreendimento familiar. Márcio Penna é uma das figuras mais expressivas do associativismo empresarial de Ipatinga. Há mais de 30 anos integra a diretoria da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços de Ipatinga (ACIAPI), exercendo atualmente o cargo de diretor financeiro. Essa presença longeva e ativa em uma das principais entidades de classe do município demonstra seu compromisso permanente com o fortalecimento do ambiente de negócios, a defesa dos interesses dos comerciantes e o desenvolvimento econômico local.

Entre 2009 e 2013, Márcio Penna exerceu a presidência da Câmara de Dirigentes Lojistas de Ipatinga (CDL), período em que contribuiu de forma significativa para o fortalecimento do setor lojista, para o aperfeiçoamento das relações entre o comércio e o poder público e para o fomento de iniciativas que geraram emprego, renda e melhoria do ambiente de negócios na cidade. Também presidiu o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) no ano de 2010, demonstrando sua visão ampla sobre o desenvolvimento econômico e turístico do município.

A trajetória de Márcio Caldeira de Souza Penna é marcada pela constância, pela ética e pelo espírito público. Ao longo de mais de quatro décadas, ele escolheu, repetida e voluntariamente, colocar seu tempo, seu conhecimento e sua liderança a serviço da comunidade empresarial e institucional de Ipatinga. Seu nome é sinônimo de seriedade e de dedicação ao bem



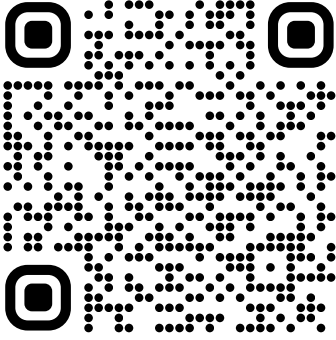
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereador Adiel

comum, valores que correspondem plenamente ao espírito que norteia a concessão do Mérito Legislativo.

Ao conceder o Mérito Legislativo ao Senhor Márcio Caldeira de Souza Penna, a Câmara Municipal de Ipatinga presta uma homenagem justa e merecida a um cidadão que, pelo trabalho sério, pela liderança responsável e pelo envolvimento institucional de longa data, contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento econômico, comercial e social da nossa cidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/b7c42f6684bbad56b6297adae0e538f6f374433ba8be11988>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

d0b4792ed660eb313c9d4504632
ac5c428456403768e3f89309943
387343068d Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Adiel Fernandes de Oliveira
459.433.466-00
Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

Trilha de auditoria

12/06/2026 17:48	Adiel Fernandes de Oliveira (ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 459.433.466-00) criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: d0b4792ed660eb313c9d4504632ac5c428456403768e3f89309943387343068d
12/06/2026 17:48	Adiel Fernandes de Oliveira (ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 459.433.466-00) assinou o documento
	Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 28693 Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -22.8305, -43.2192
15/06/2026 06:59	Secretaria Geral (secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 034.247.546-09) acusou recebimento o documento
	Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 36654 Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4406, -42.2176